



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO VICENTE
FORO DE SÃO VICENTE
3ª VARA CÍVEL
RUA JACOB EMERICH, 1367, São Vicente-SP - CEP 11310-906
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0010248-40.2019.8.26.0590**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
Exequente: **Francisco de Campos**
Executado: **Jose Afonso dos Santos e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fl. 2140: embora a penhora tenha recaído apenas sobre a porcentagem cabente ao executado (fls. 1214/1218), nos atos expropriatório seguintes, inclusive o edital de leilão, deverá considerar a integralidade (100%) desse bem indivisível, respeitando-se todas as disposições do art. 843, caput e parágrafos, do novo CPC, especialmente a reserva do produto da alienação e o direito de preferência ao coproprietário.

Int. *Intime-se o leiloeiro por e-mail.*

São Vicente, 23 de junho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**